



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
Vereador JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO GOMES

PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Torna obrigatória a divulgação da lista dos médicos plantonistas no hospital municipal e médicos das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. É obrigatória a divulgação da lista do(s) médico(s) plantonista(s) no hospital municipal Agostinho dos Santos Jacinto e dos médicos que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de São Vicente Férrer.

§ 1º. Na lista a que se refere o *caput* deste artigo deverá constar, obrigatoriamente, o(s) nome(s) do(s) médico(s) plantonista(s) e dos médicos que atendem nas UBS's ou PS's, informando, respectivamente, a(s) especialidade(s) e inscrição no CRM.

§ 2º. A lista de que trata o *caput* deste artigo deverá ser afixada em local visível aos usuários do SUS na recepção do hospital municipal Agostinho dos Santos Jacinto e nos murais de avisos das UBS's e PS's, sem prejuízo da divulgação através de outros meios de comunicação disponíveis.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei através de Decreto Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Américo dos Santos, 23 de maio de 2022.

José Raimundo Cardoso Gomes

Vereador PROFESSOR ZECA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
Vereador JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO GOMES

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 04/2022

Data: 23/05/2022

Autor: vereador professor Zeca

Assunto: torna obrigatória a divulgação da lista do(s) médico(s) plantonista(s) no hospital municipal Agostinho dos Santos Jacinto e dos médicos que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de São Vicente Férrer

Deliberação:

1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 29/08/2022

2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 29/08/2022

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férrer, 30/08/2022.


José Raimundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83